

Prefeitura do Município de Bertiooga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

**ATA DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ORGANIZADORA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 72/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3857/2022**

Até às 09:35h, do dia onze, do mês de novembro, do ano de dois mil e vinte e dois (2022), conforme pré-estabelecido na Publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, Diário do Litoral e Boletim Oficial do Município de Bertiooga, foram recebidos, no Departamento de Licitações e Contratos, os envelopes devidamente lacrados, sendo Proposta Comercial (Envelope 1 - Cota Principal e Envelope 2 - Cota Reservada) e Habilitação (Envelope 3), apresentados pelas empresas:

EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE	RG
MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DEMATERIAL MÉDICO LTDA	40.061.047/0001-80	MAURICIO UYEDA	13.090.671 SSP/SP
MONTREAL HOSPITALAR LTDA	38.073.815/0001-73	RAQUEL DE FREITAS LIRA	60.866.445-5 SSP/SP
L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	57.532.343/0001-14	LILIAN SABO GREMONESI	47.281.207 SSP/SP

interessadas em participar do certame licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 72/2022, que visa o **Registro de Preços para eventual aquisição de insumos e curativos para atendimento de estomoterapia (pacientes do programa Melhor em Casa), conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde.** A empresa FERNANDA CESAR MATHIAS BEDAQUE, CNPJ 41.269.761/0001-20, apresentou envelopes e documentos de credenciamento após horário estabelecido. Às 10:00h, reuniram-se os membros, ao final nomeados, da Comissão Permanente de Licitações – COP-DLC 02, instituída pela Portaria nº 517/2022, com alterações através das Portarias nº 706/2022 e nº 714/2022, doravante denominada de Comissão, na sala de reuniões do Departamento de Licitações e Contratos. Iniciada a sessão, foi realizado os credenciamentos dos representantes, sendo seus documentos de credenciamento rubricados pela Sra. Pregoeira, Equipe de Apoio e representantes presentes. Após, deu-se prosseguimento ao certame onde foram os envelopes 1 e 2 "Proposta Comercial" e 3 "Habilitação" rubricados pelo Sr. Pregoeiro, Equipe de Apoio e representantes presentes, confirmando a inviolabilidade de seus lacres. Procedeu-se então a abertura dos envelopes das Propostas Comerciais (Envelope 1 Cota Principal e Envelope 2 Cota Reservada), ficando sob guarda do Sr. Pregoeiro os Envelopes 3 (Habilitação), devidamente lacrados. Em seguida passou a Sra. Pregoeira, com a colaboração da Equipe de Apoio, proceder a avaliação das propostas de acordo com as exigências contidas no Edital. Em seguida de acordo com os requisitos preestabelecidos foi procedida a respectiva classificação para que os autores das propostas participassem dos lances verbais. Iniciou-se então a fase de lances verbais:

Cota principal

Item 04

Empresa	Proposta Inicial-\$								
FERNANDA	88,55	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA							

[Handwritten signatures and marks]



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 08

Empresa	Proposta Inicial-\$										
MEDICAR	187,00	166,00									

Item 09

Empresa	Proposta Inicial-\$										
L M	226,44	220,00									
FERNANDA	257,82	s/repres									

Item 10

Empresa	Proposta Inicial-\$										
L M	272,44	270,00									
FERNANDA	310,00	s/repres									

Item 11

Empresa	Proposta Inicial-\$										
L M	212,94	210,00									

Item 12

Empresa	Proposta Inicial-\$										
LM	304,98	300,00									

Encerrada a fase de lances e examinada a proposta, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade da proposta, declarando as empresas vencedoras como segue.

04	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
08	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DEMATERIAL MÉDICO LTDA	166,00
09	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	220,00
10	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	270,00
11	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	210,00
12	L.M. FARMA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	300,00

Cota Reservada:

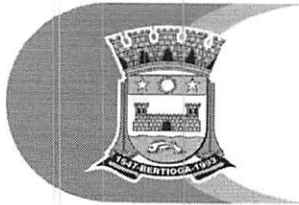
Item 01

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FERNANDA	55,20	s/repres									
MEDICAR	60,00	48,00									

Item 02

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FERNANDA	260,00	s/repres	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA								

Handwritten signature and date: 2



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Item 03

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MEDICAR	87,00										
FERNANDA	131,10	s/repres									

Item 05

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
MONTREAL	1.850,00	1.830,00									

Item 06

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FERNANDA	220,80	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA									

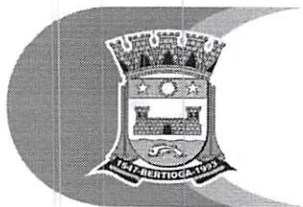
Item 07

Empresa	Proposta Inicial-R\$										
FERNANDA	175,80	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA									

Encerrada a fase de lances e examinada as propostas, utilizando-se o critério de aceitabilidade, baseado nas estimativas orçamentárias constantes nos autos, a Comissão verificou que os preços ofertados estavam dentro da média dos orçamentos obtidos previamente, decidindo pela aceitabilidade das propostas, declarando as empresas vencedoras como segue:

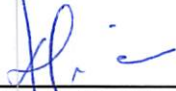





Item	Empresa	Valor unitário
01	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	48,00
02	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
03	MEDICAR BEM DISTRIBUIDORA COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE MATERIAL MÉDICO LTDA	87,00
05	MONTREAL HOSPITALAR LTDA	1.830,00
06	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----
07	FRACASSADO ACIMA DA MÉDIA	-----

Procedida a decisão foi, pela Sra. Pregoeira, indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita. Pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Comissão. Passou-se então, a Sra. Pregoeira, para a fase de habilitação, procedendo-se a abertura dos envelopes 3 – "Habilitação" das proponentes. Após análise da documentação, a Sra. Pregoeira, constatou que todas atenderam na íntegra o solicitado no Edital, sendo consideradas habilitadas no certame. Fica concedido o prazo de três dias úteis para apresentação das amostras, conforme item 5.20 do Edital. Indagado aos representantes se havia alguma observação a ser feita, pelos mesmos foi dito que não, concordando com a decisão da Sra.



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

Pregoeira. Concluído os trabalhos foi encerrada a sessão, tendo a Comissão, agradecido à participação do licitante. Nada mais, lido e achado conforme, vai devidamente assinado pelos presentes.

 _____ Karina Aparecida Dias Pregoeira	 _____ Alexandre Gonçalves Silva Equipe de Apoio
 _____ Marcelo da Cruz Amaral Equipe de Apoio	 _____ RAQUEL BINO MONTREAL HOSPITALAR LTDA
 _____ L.M. FARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	 _____ FERNANDA CESAR MATHIAS BEDAQUE